

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 085/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ, matrícula 5309-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/08/1982 a 02/05/1984, 02/01/1985 a 02/03/1986, 01/08/1986 a 29/12/1988 e de 01/08/1995 a 08/02/1998, que correspondem a 07(sete) anos, 10(dez) meses e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/11/2019, anexada ao processo nº 2846/2020 de 28/01/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5ea92ec

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>